



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510 DE 05 DE MAIO DE 2010.

Dá o nome de JOÃO LUIZ DO AMARAL à
Rua 03 (três) do Loteamento Pestano.

O Senhor Milton Martins, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas.

DECRETA :

Art. 1º Fica denominada de Rua JOÃO LUIZ DO AMARAL à rua 03 (três) do loteamento Nuc. Residencial Antônio Pestano. Bairro Três vendas, início da rua Leopoldo Brod. Nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário